



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA EM 18.09.2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Maria o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Tânia Regina Palhares Castro, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006145-12.2018.5.04.0000.

Todos foram recebidos pelo Juiz Diretor do Foro, Gustavo Fontoura Vieira, pela Coordenadora Nadia Garcia Mena Barreto, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 15.08.2017

Data de Implantação do PJe: 24.10.2014

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé e Toropi

Período Correcionado: de 01.08.2017 a 18.09.2018.

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Gustavo Fontoura Vieira	1ª Vara do Trabalho de Santa Maria

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Maria gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro



Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nadia Garcia Mena Barreto	Coordenador (CJ1)	21.03.2017
2	Clesio Alves Marchesan de Souza da Silva	Assistente (FC02)	14.11.2013
3	Jaderson Denardin Visentini	-	14.11.2013
4	Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	-	14.11.2013
5	Jose Joaquim Boeno Ferreira	SEG	14.11.2013
6	Vitor Antonio Pigatto	SEG	14.11.2013

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Fabricio Pessotto Balem	23.04.2018	
2	Julio Cesar Gottfried Freitas	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01.07.2008
3	Patricio Marchetti		23.09.2016
4	Stephan Bertollo Santana		29.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/09/2018)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Clesio Alves Marchesan De Souza Da Silva	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3	24
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	



Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Jaderson Denardin Visentini	PAT- Paternidade	20	62
	LTS - Tratamento de Saúde	45	
	LPF - Doença em pessoa da família	15	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2	
Jose Joaquim Boeno Ferreira	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	1	3
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	
Vitor Antonio Pigatto	LTS - Tratamento de Saúde	132	132

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Fabricio Pessotto Balem	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inf	1	2
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	
Julio Cesar Gottfried Freitas	DPON- Dispensa do ponto	5	5
Stephan Bertollo Santana	LTS - Tratamento de Saúde	15	15

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/09/2018)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/09/2018, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado, na Central de Mandados.

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Mauro Cesaro Rodrigues Da Silva	14.11.2013	15.02.2018	4 anos, 3 meses e 1 dias	Concedida aposentadoria

Servidores Lotados na Central de Mandados*					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/09/2018)

* Não houve movimentação de servidores lotados Central de Mandados durante o período correccionado.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS		
Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados



2016/09 a 2017/08	753	R\$ 3.176,81	R\$ 988,81
Média mensal	62,75	R\$ 264,73	R\$ 82,40
2017/09 a 2018/08	179	R\$ 994,31	R\$ 0,00
Média mensal	14,92	R\$ 82,86	R\$ 0,00
Variação	-76,23%	-68,70%	-100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 10.09.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 14,92 certidões negativas por mês no período de setembro de 2017 a agosto de 2018, média 76,23% inferior à verificada no ano anterior.

Via de regra, as solicitações de certidão negativa são atendidas no mesmo dia. São arquivados os requerimentos e documentos que acompanharam o requerimento. O valor recolhido de emolumentos é informado ao TRT. Mensalmente, os documentos e a GRU são mantidos arquivados nesta Unidade, pelo prazo de 180 dias. Somente informam os emolumentos recebidos no programa “Boletim Foro”.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

	Distribuição de Ações		
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Ação cautelar	0	0	-
Ação cobrança contr.sind	0	0	-
Ação de consignação	1	0	-100,00%
Ação de cumprimento	2	0	-100,00%
Ação de indenização	0	0	-
Carta de sentença	0	0	-
Embargos de Terceiro	12	0	-100,00%
Outros	0	0	-
Reclamatória-Ordinário	82	16	-80,49%
Reclamatória-Sumaríssimo	1	1	0,00%
Restauração de autos	1	0	-100,00%
TEE multa da DRT	0	0	-
TOTAL	99	17	-82,83%
MÉDIA POR MÊS	8,25	1,42	-82,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2018)

No período de setembro de 2017 a agosto de 2018, foram cadastrados 17 processos físicos no Foro de Santa Maria, registrando-se uma média mensal de 1,42 distribuições. Esse número foi inferior em 82,83% em 82 cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se uma queda de 82,83% na média mensal. Em números absolutos, as reclamações trabalhistas do rito



ordinário e os embargos de terceiro foram objeto das maiores reduções na comparação entre os dois períodos mencionados, registrando-se diminuição de 66 e 12 cadastros, respectivamente.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/09 a 2017/08	12.975	219	59,25
2017/09 a 2018/08	7.849	224	35,04
Variação	-39,51%	2,28%	-40,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2018)

No período de 2017/09 a 2018/08, foram protocolizadas 7.849 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 224 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 39,51% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Santa Maria.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Santa Maria localiza-se em dois andares, sendo que os processos arquivados definitivamente dos anos de 1942 até 2011 no arquivo superior (Centro Regional de Memória) e os demais anos, bem como os arquivados com dívida, no andar térreo ao lado da CCDF/Central de Mandados. Os processos arquivados são encaminhados em guias com lotes pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria e colocado o carimbo de baixa. Após, os lotes são empacotados e colocados na estante em ordem cronológica de recebimento.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0001158-97.2014.5.04.0702	28/06/2018	12/07/2018	56
0000378-63.2014.5.04.0701	25/07/2018	08/08/2018	29
0000626-97.2012.5.04.0701	25/07/2018	08/08/2018	29

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 03 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.



4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Maria está dividida em 04 setores, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada 06 meses, nos meses de janeiro e julho. Atualmente, é o seguinte:

1) Julio Cesar Gottfried Freitas:

- | | |
|-------------------------------|-----------------------------|
| 01 – Centro + Bonfim + Fátima | 1ª Vara do Trabalho “ímpar” |
| 03 – Nonoai | 27 – Urlândia |
| 05 – N. S. Lourdes | 28 – Dom Antônio Reis |
| 07 – N. S. Medianeira | 29 – Duque de Caxias |
| 26 – Tomazzeti | 33 – Uglione |
| 25 – Lorenzi | |

Municípios: Santa Maria, Formigueiro e São Sepé.
Distritos: Santa Flora e Passo do Verde.

2) Patrício Marchetti

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| 01 – Centro + Bonfim + Fátima | 1ª Vara do Trabalho “par” |
| 06 – Rosário | 14 – Salgado Filho |
| 09 – Carolina | 19 – Campestre do Menino Deus |
| 10 – Caturrita | 20 – Itararé |
| 11 – Chácara das Flores | 22 – Menino Jesus |
| 12 – Divida Providência | 24 – Presidente João Goulart |
| 13 – N. S. Perpétuo Socorro | 31 – Passo D’Areia |

Municípios: Santa Maria, Itaara, Ivorá, São Martinho da Serra, Júlio de Castilhos e Restinga Seca.
Distritos: Santo Antônio.

3) Fabrício Pessotto Balem

- | | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| 01 – Centro + Bonfim + Fátima | 2ª Vara do Trabalho “ímpar” |
| 03 – Pé de Plátano | 18 – São José |
| 08 – Camobi | 21 – Km 3 |
| 15 – Diácono João Luiz Pozzobon | 23 – N. S. Dores |
| 16 – Cerrito | |

Municípios: Santa Maria, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Nova Palma, Pinhal Grande, São João do Polesine e Silveira Martins.
Distritos: Pains, Palma, Arroio Grande e Arroio do Só.

4) Stephan Bertollo Santana

- | | |
|-------------------------------|---------------------------|
| 01 – Centro + Bonfim + Fátima | 2ª Vara do Trabalho “par” |
| 30 – Noal | 37 – Pinheiro Machado |
| 32 – Patronato | 38 – Renascença |
| 34 – Agro-Industrial | 39 – Nova Santa Marta |
| 35 – Boi Morto | 40 – São João |
| 36- J. Kubitschek | 41 – Tancredo Neves |



Municípios: Santa Maria, Dilermando de Aguiar, São Pedro do Sul, Mata, Toropi, Quevedos e Jari.

Distritos: São Valentim e Boca do Monte.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados classificados como urgente são distribuídos juntamente com os demais ao oficial de justiça, havendo prioridade no seu cumprimento em relação aos outros. Os mandados destinados ao plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data, conforme escala.

As certidões lavradas pelos oficiais de justiça avaliadores, nos processos eletrônicos, são incluídas diretamente nos processos via sistema. A devolução dos mandados que apresentam urgência é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos às Secretarias das Varas quando acumulam mais de 4, nos processos físicos.

Segundo informação da Coordenadora, de abril até a semana anterior à correição estavam represando os mandados com datas para cumprimento nos anos de 2019 ou 2020, mas o Diretor de Foro solicitou que esses mandados fossem distribuídos, ficando apenas os de condução coercitiva de testemunha.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/09 a 2017/08	882	73,50
2017/09 a 2018/08	598	49,83
Variação	-32,20%	-32,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.09.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2016/09 a 2017/08	2.317	193,08
2017/09 a 2018/08	2.316	193,00
Variação	-0,04%	-0,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.09.2018)

No período de setembro de 2017 a agosto de 2018, a CCDF de Santa Maria emitiu 2.914 mandados, sendo 598 de processos físicos e 2.316 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 242,83 mandados, 8,91% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (3.199).

4.3.2. Cumprimento de mandados



NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Busca e Apreensão	70	24	-65,71%
Citação	142	112	-21,13%
Condução de Testemunha	3	0	-100,00%
Notificação	321	217	-32,40%
Penhora	343	211	-38,48%
Outros	75	51	-32,00%
TOTAL	954	615	-35,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.09.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Notificação	1.687	437	-74,10%
Mandado	592	1.836	210,14%
Ofícios	73	19	-73,97%
TOTAL	2.352	2.292	-2,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.09.2018)

Foram cumpridos 2.907 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em no período de 2017/09 a 2018/08, dos quais 615 oriundos de processos físicos e 2.292 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 242,25. Houve uma redução de 399 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 12,07% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, notificação foi a espécie mais frequente entre 2017/09 a 2018/08 (217), seguida pela penhora (211). Já nos processos eletrônicos, os mandados foram os mais frequentes no período avaliado (1.836), seguidos pelas notificações (437).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Busca e Apreensão	10,39	11,83	13,94%
Citação	18,06	13,77	-23,78%
Condução de Testemunha	4,00	#DIV/0!	0,00%
Notificação	12,53	10,23	-18,41%
Penhora	48,78	40,33	-17,33%
Outros	17,55	18,90	7,72%
PRAZO MÉDIO GERAL	26,60	21,98	-17,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.09.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/09 a 2017/08	2017/08 a 2018/08	Variação
Notificação	15,61	21,11	35,18%
Mandado	38,36	21,90	-42,90%



Ofício	9,60	9,58	-0,25%
PRAZO MÉDIO GERAL	21,15	21,65	2,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.09.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na CCDF de Santa Maria caiu 17,36% no interregno de 2017/09 a 2018/08, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média, 40,33 dias), seguida pela espécie “outros” (média de 18,90 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (10,23 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 21,65 dias no período avaliado – lapso 2,35% maior que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (21,90 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (9,58 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	19	27,14%	8	33,33%
Citação	65	45,77%	39	34,82%
Condução de Testemunha	0	0,00%	0	#DIV/0!
Notificação	123	38,32%	62	28,57%
Penhora	279	81,34%	164	77,73%
Outros	21	28,00%	16	31,37%
TOTAL GERAL	508	53,25%	289	46,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.09.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	889	52,70%	278	63,62%
Mandado	436	73,65%	1108	60,35%
Ofício	27	36,99%	10	52,63%
TOTAL GERAL	1352	57,48%	1396	60,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.09.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 289 mandados após o decurso do prazo legal entre setembro de 2017 e agosto de 2018, valor correspondente a 46,99% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses



anteriores (53,25%). A penhora foi a espécie de mandado com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (77,73%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.396 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/09 e 2018/08 – o equivalente a 60,91% de todos os mandados cumpridos no período, percentual acima do verificado nos doze meses anteriores (57,48%). Dentre essas diligências, as notificações apresentam o maior índice de devolução com atraso (63,62%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0087600-50.2006.5.04.0701	OUTROS	02/10/2017	08/05/2018	218
0001124-62.2013.5.04.0701	PENHORA	17/07/2017	07/02/2018	205
0000058-13.2014.5.04.0701	PENHORA	08/06/2017	14/12/2017	189
0000789-09.2014.5.04.0701	PENHORA	17/07/2017	19/01/2018	186
0000995-54.2013.5.04.0702	PENHORA	17/07/2017	12/01/2018	179
0000464-31.2014.5.04.0702	PENHORA	17/07/2017	21/12/2017	157
0000138-74.2014.5.04.0701	PENHORA	02/10/2017	08/03/2018	157
0000985-10.2013.5.04.0702	PENHORA	11/09/2017	07/02/2018	149
0000985-10.2013.5.04.0702	PENHORA	11/09/2017	07/02/2018	149
0000590-21.2013.5.04.0701	PENHORA	17/07/2017	12/12/2017	148
0000464-02.2012.5.04.0702	OUTROS	05/02/2018	25/06/2018	140
0000122-20.2014.5.04.0702	PENHORA	08/01/2018	24/05/2018	136
0000790-25.2013.5.04.0702	PENHORA	08/01/2018	24/05/2018	136
0001129-50.2014.5.04.0701	PENHORA	17/07/2017	24/11/2017	130
0000464-31.2014.5.04.0702	PENHORA	08/01/2018	11/05/2018	123
0000215-17.2013.5.04.0702	PENHORA	08/01/2018	09/05/2018	121
0000619-08.2012.5.04.0701	PENHORA	20/11/2017	14/03/2018	114
0000851-46.2014.5.04.0702	PENHORA	02/10/2017	19/01/2018	109
0000653-46.2013.5.04.0701	PENHORA	01/06/2017	14/09/2017	105
0000315-35.2014.5.04.0702	PENHORA	21/08/2017	01/12/2017	102
0000956-57.2013.5.04.0702	PENHORA	01/02/2018	14/05/2018	102
0000175-04.2014.5.04.0701	PENHORA	26/03/2018	05/07/2018	101

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.09.2018)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021174-38.2015.5.04.0702	Mandado	28/6/2017	14/6/2018	351
0020680-08.2017.5.04.0702	Mandado	10/8/2017	8/5/2018	271
0020115-81.2016.5.04.0701	Mandado	3/8/2017	14/3/2018	223
0020500-89.2017.5.04.0702	Mandado	16/8/2017	23/3/2018	219



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020777-42.2016.5.04.0702	Mandado	26/10/2017	30/5/2018	216
0020820-79.2016.5.04.0701	Notificação	8/9/2017	2/4/2018	206
0020009-19.2016.5.04.0702	Mandado	13/9/2017	23/3/2018	191
0021245-40.2015.5.04.0702	Mandado	6/11/2017	4/5/2018	179
0020246-53.2016.5.04.0702	Mandado	7/6/2017	1/12/2017	177
0020070-77.2016.5.04.0701	Mandado	9/11/2017	2/5/2018	174
0020622-08.2017.5.04.0701	Mandado	8/8/2017	19/1/2018	164
0020829-72.2015.5.04.0702	Mandado	2/8/2017	11/1/2018	162
0020677-24.2015.5.04.0702	Mandado	3/8/2017	8/1/2018	158
0021196-28.2017.5.04.0702	Mandado	6/11/2017	12/4/2018	157
0020049-04.2016.5.04.0701	Mandado	13/10/2017	13/3/2018	151
0020724-30.2017.5.04.0701	Notificação	16/11/2017	12/4/2018	147
0020233-88.2015.5.04.0702	Mandado	4/7/2017	27/11/2017	146
0021426-44.2015.5.04.0701	Mandado	2/3/2018	26/7/2018	146
0020552-56.2015.5.04.0702	Mandado	8/1/2018	24/5/2018	136
0020715-42.2016.5.04.0721	Mandado	11/12/2017	24/4/2018	134
0021026-27.2015.5.04.0702	Mandado	6/11/2017	13/3/2018	127
0021026-27.2015.5.04.0702	Mandado	6/11/2017	13/3/2018	127
0020631-98.2016.5.04.0702	Mandado	7/12/2017	11/4/2018	125
0020567-54.2017.5.04.0702	Notificação	31/10/2017	1/3/2018	121
0020673-53.2016.5.04.0701	Mandado	8/11/2017	9/3/2018	121
0020353-63.2017.5.04.0702	Mandado	8/1/2018	9/5/2018	121
0020977-49.2016.5.04.0702	Mandado	24/8/2017	19/12/2017	117
0021530-93.2015.5.04.0003	Mandado	7/11/2017	2/3/2018	115
0020570-77.2015.5.04.0702	Mandado	4/5/2018	22/8/2018	110
0070700-86.2006.5.04.0702	Notificação	2/10/2017	19/1/2018	109
0020604-62.2015.5.04.0731	Mandado	16/11/2017	2/3/2018	106
0020604-62.2015.5.04.0731	Mandado	16/11/2017	2/3/2018	106
0020066-08.2014.5.04.0702	Mandado	16/4/2018	31/7/2018	106
0020871-53.2017.5.04.0702	Notificação	17/8/2017	29/11/2017	104
0021217-07.2017.5.04.0701	Notificação	3/11/2017	14/2/2018	103
0020083-44.2014.5.04.0702	Mandado	9/10/2017	19/1/2018	102
0020600-15.2015.5.04.0702	Mandado	21/3/2018	29/6/2018	100
0020600-15.2015.5.04.0702	Mandado	21/3/2018	29/6/2018	100

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.09.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 16.09.2018, foi constatada a existência de 07 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000588-17.2014.5.04.0701	701-00114/18	19/07/2018	PENHORA	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	49
2	0001264-30.2012.5.04.0702	702-00223/18	30/07/2018	PENHORA	FABRICIO PESSOTTO BALEM	38
3	0000578-41.2012.5.04.0701	701-00131/18	06/08/2018	OUTROS	FABRICIO PESSOTTO BALEM	31
4	0000389-34.2010.5.04.0701	701-00116/18	13/08/2018	OUTROS	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	24
5	0000557-28.2013.5.04.0702	702-00246/18	20/08/2018	CITAÇÃO	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	17
6	0000623-08.2013.5.04.0702	702-00255/18	20/08/2018	PENHORA	FABRICIO PESSOTTO BALEM	17
7	0000984-25.2013.5.04.0702	702-00259/18	20/08/2018	PENHORA	FABRICIO PESSOTTO BALEM	17

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.09.2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020329-98.2018.5.04.0702	28/5/2018	Mandado	FABRICIO PESSOTTO BALEM	101
2	0020178-38.2018.5.04.0701	30/5/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	99
3	0020178-38.2018.5.04.0701	30/5/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	99
4	0021058-61.2017.5.04.0702	30/5/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	99
5	0020815-57.2016.5.04.0701	30/5/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	99
6	0020916-60.2017.5.04.0701	1/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	97
7	0020364-61.2018.5.04.0701	5/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	93
8	0020329-98.2018.5.04.0702	7/6/2018	Mandado	STEPHAN BERTOLLO SANTANA	91
9	0020442-55.2018.5.04.0701	7/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	91
10	0020335-11.2018.5.04.0701	7/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	91
11	0020886-25.2017.5.04.0701	8/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	90
12	0021217-07.2017.5.04.0701	8/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	90
13	0020163-69.2018.5.04.0701	14/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	84
14	0020329-98.2018.5.04.0702	15/6/2018	Mandado	STEPHAN BERTOLLO SANTANA	83
15	0020296-14.2018.5.04.0701	19/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	79
16	0020037-53.2017.5.04.0701	21/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	77
17	0020461-58.2018.5.04.0702	26/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	72
18	0021550-53.2017.5.04.0702	26/6/2018	Mandado	CLESIO ALVES MARCHESAN DE SOUZA DA SILVA	72
19	0021255-42.2015.5.04.0231	28/6/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	70
20	0020373-20.2018.5.04.0702	2/7/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	66
21	0020175-80.2018.5.04.0702	12/7/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	56
22	0020202-36.2013.5.04.0024	14/7/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	54
23	0021159-37.2017.5.04.0011	16/7/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0020096-09.2015.5.04.0702	20/7/2018	Mandado	FABRICIO PESSOTTO BALEM	48
25	0020419-09.2018.5.04.0702	24/7/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	44
26	0020536-68.2016.5.04.0702	25/7/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	43
27	0021373-26.2016.5.04.0702	25/7/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	43
28	0020417-44.2015.5.04.0702	30/7/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	38
29	0021561-22.2016.5.04.0701	1/8/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	36
30	0021131-36.2017.5.04.0701	1/8/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	36
31	0021131-36.2017.5.04.0701	1/8/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	36
32	0021461-33.2017.5.04.0701	2/8/2018	Mandado	FABRICIO PESSOTTO BALEM	35
33	0020479-50.2016.5.04.0702	2/8/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	35
34	0020463-65.2017.5.04.0022	6/8/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	31
35	0021885-57.2016.5.04.0007	7/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	30
36	0020326-80.2017.5.04.0702	8/8/2018	Mandado	FABRICIO PESSOTTO BALEM	29
37	0020254-62.2018.5.04.0701	9/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	28
38	0021405-34.2016.5.04.0701	9/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	28
39	0020595-24.2018.5.04.0011	10/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	27
40	0020848-10.2017.5.04.0702	13/8/2018	Mandado	STEPHAN BERTOLLO SANTANA	24
41	0020954-69.2017.5.04.0702	13/8/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	24
42	0020584-56.2018.5.04.0702	13/8/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	24
43	0021491-02.2016.5.04.0702	14/8/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	23
44	0021377-29.2017.5.04.0702	14/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	23
45	0021377-29.2017.5.04.0702	14/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	23
46	0021417-11.2017.5.04.0702	15/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	22
47	0020593-18.2018.5.04.0702	16/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	21
48	0020593-18.2018.5.04.0702	16/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	21
49	0020593-18.2018.5.04.0702	16/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	21
50	0020593-18.2018.5.04.0702	16/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	21
51	0020593-18.2018.5.04.0702	16/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	21
52	0020593-18.2018.5.04.0702	16/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	21
53	0020593-18.2018.5.04.0702	16/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	21
54	0020593-18.2018.5.04.0702	16/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	21
55	0020593-18.2018.5.04.0702	16/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	21
56	0020639-10.2018.5.04.0701	17/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	20



57	0020555-06.2018.5.04.0702	17/8/2018	Mandado	FABRICIO PESSOTTO BALEM	20
58	0020625-26.2018.5.04.0701	17/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	20
59	0020203-48.2018.5.04.0702	17/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	20
60	0020531-78.2018.5.04.0701	17/8/2018	Mandado	FABRICIO PESSOTTO BALEM	20
61	0020611-42.2018.5.04.0701	17/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	20
62	0020597-55.2018.5.04.0702	20/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	17
63	0021196-31.2017.5.04.0701	20/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	17
64	0021196-31.2017.5.04.0701	20/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	17
65	0020320-39.2018.5.04.0702	20/8/2018	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	17
66	0020163-06.2017.5.04.0701	20/8/2018	Mandado	NADIA GARCIA MENA BARRETO	17

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.09.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Santa Maria.

CELSO LUIZ DALMOLIN				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	08	08	00	00
Citação	06	06	00	00
Condução de Testemunha	02	02	00	00
Notificação	47	50	00	00
Penhora	46	58	00	00
Outros	14	15	00	00
Total	123	139	00	00
PJe-JT				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	184	204	00	00
Mandado	51	58	00	00
Ofício	08	08	00	00
Total	243	270	00	00

*

JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	29	29	08	09
Citação	55	61	42	44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	112	130	68	72
Penhora	94	110	70	86
Outros	23	21	20	20
Total	313	351	208	231

PJe-JT

	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	529	531	143	179
Mandado	190	203	513	515
Ofício	25	25	05	06
Total	744	759	661	700

PATRICIO MARQUETTI

INFOR

	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	21	21	03	03
Citação	36	35	27	29
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	61	64	53	53
Penhora	81	96	53	54
Outros	18	21	07	08
Total	218	238	143	147

PJe-JT

	2016/09 A 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	499	498	98	116
Mandado	182	207	488	497
Ofício	13	13	06	06
Total	694	718	592	619

STEPHAN BERTOLLO SANTANA

INFOR

	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	12	12	11	11
Citação	40	40	31	30
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	79	77	69	71
Penhora	79	79	51	49
Outros	18	18	20	20
Total	228	226	182	181



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PJe-JT				
	2016/09 A 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	467	447	120	140
Mandado	123	112	514	503
Ofício	27	27	07	07
Total	617	586	641	650

CLESIO ALVES MARCHESAN DE SOUZA DA SILVA				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00
Penhora	00	00	00	00
Outros	00	00	00	00
Total	00	00	00	00
PJe-JT				
	2016/09 A 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	02	02
Mandado	03	03	07	06
Ofício	00	00	00	00
Total	03	03	09	08

FABRICIO PESSOTTO BALEM				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00
Penhora	00	00	00	00
Outros	00	00	00	00
Total	00	00	00	00
PJe-JT				
	2016/09 A 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	331	300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício	00	00	00	00
Total	00	00	331	300

NADIA GARCIA MENA BARRETO				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00
Penhora	00	00	00	00
Outros	00	00	00	00
Total	00	00	00	00
PJe-JT				
	2016/09 A 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	82	15
Ofício	00	00	00	00
Total	00	00	82	15

ELIS REGINA MARQUES FLORES				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00
Penhora	00	00	00	00
Outros	00	00	00	00
Total	00	00	00	00
PJe-JT				
	2016/09 A 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	07	07	00	00
Mandado	09	09	00	00
Ofício	00	00	00	00
Total	16	16	00	00



5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Santa Maria encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de médio porte. A unidade encontra-se bem organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente.

A Coordenadora da CCDF informou que a Unidade está com 4 servidores, com 4 Oficiais de Justiça e 2 servidores da área de segurança. Assim sendo, a lotação está completa conforme lotação definida pela SEGESP. A Coordenadora informou que a lotação dos oficiais de justiça ficou incompleta por algum tempo, tendo ingressado no quadro da Central de Mandados recentemente o servidor Fabrício Pessoto Balem. Referiu, ainda, que na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro estão trabalhando apenas três servidores, pois o servidor Jaderson Denardim Visentini está em licença saúde. Ressaltou, ainda, que ficou responsável por coordenar o Cejusc do Foro de Santa Maria e, por tal motivo, referiu que talvez apenas duas pessoas na CCDF seriam insuficientes no setor.

A Coordenadora da CCDF informou que realiza, além das atribuições inerentes à Coordenadoria, as seguintes atividades: juntada de documentos diversos protocolados para os processos eletrônicos, e os documentos recebidos como ofícios em geral também efetua a digitalização; cadastramento no Pje de processo oriundo da Justiça Federal (em que foi determinada a emenda à inicial para fins de pedidos líquidos), também são responsáveis pelo malote digital e pelo VIPE. Também efetua o auxílio na digitalização de processos físicos – CLE.

A Coordenadora informou que não houveram reclamações verbais no período correccionado, mas tão somente a distribuição do processo extinto na Justiça Federal, em que precisou auxiliar a parte que referiu não ter condições de contratar advogado.

Referiu a Coordenadora que não houve aumento no número de certidões e atualizações, sendo a maioria das solicitações por e-mail.

Nas férias do oficial, referiu a Coordenadora que não realizam a substituição do setor. Assim sendo, o oficial precisa não ter mandados para cumprir de resíduo, parando a distribuição na semana anterior. Ressalta que os oficiais, normalmente, tiram períodos de 10 a 15 dias.

Importante destacar que dos 38 mandados com maior tempo de cumprimento nos processos eletrônicos, 33 foram do servidor Júlio Cesar Gottfried Freitas e nos processos físicos dos 22 mandados com maior prazo, apenas 2 não foram do referido servidor. Cabe mencionar que um desses mandados com maior tempo de cumprimento foi, por exemplo, no processo de número 0020680-08.2017.5.04.0702 que se tratava de uma carta precatória do juízo de Soledade em que no mandado seria necessário apenas o registro de penhora no cartório de imóveis um bem determinado. Conforme se verifica, o mandado foi cumprido apenas no mês de maio de 2018, tendo sido expedido o mandado no mês de agosto de 2017. O mandado somente foi cumprido após dois e-mails para CCDF solicitando de informações de cumprimento, bem como após pedido do juízo deprecante, por meio de memorando recebido por malote digital. Assim sendo, o mandado somente foi cumprido após 271 dias, ou seja, quase nove meses após a expedição do mandado e após inúmeras cobranças à Unidade. Situações como a descrita, prejudicam por demais o prazo médio de duração de processos na fase de execução das Unidades.

Verificando-se as correições anteriores é possível constatar que os atrasos do referido servidor são corriqueiros. Na ata de 2017, dos mandados pendentes de devolução de processos físicos, todos eram do referido servidor, estando uma penhora para ser feita há pelo menos 117 dias de carga com ele, ou seja, quase 4 meses. E dos 41 dos processos eletrônicos, apenas 10 mandados em aberto não eram dele. A mesma situação ocorreu na ata de 2016, quanto aos processos com mandados em aberto no sistema, dos 105 eletrônicos, 85 mandados eram



pendências do servidor, e nos físicos dos 32 mandados, 22 mandados em aberto na mesma situação.

A Coordenadora referiu que tem pasta com organização de toda a unidade e controle de todos os mandados. Mencionou que tenta, sempre que possível, fazer a cobrança dos mandados em atraso em reunião com todos os oficiais.

É possível verificar que na consulta realizada em 06.09.2018 existiam mandados em aberto no sistema em carga com a Coordenadora. A Coordenadora referiu, conforme item 4.2, que de abril até a semana anterior à correição estavam represando os mandados com datas para cumprimento nos anos de 2019 ou 2020, mas o Diretor de Foro solicitou que esses mandados fossem distribuídos, ficando apenas os de condução coercitiva de testemunha em carga com a Coordenadora. De fato, esse procedimento não é aconselhável, pois produz distorções em relação ao prazo médio nos cumprimentos dos mandados, não atribuindo carga a oficial que já poderia cumprir o mandado expedido desde logo mesmo que para outro ano.

Com relação à questão do auxílio da CCDF às varas, no aspecto da reunião dos processos do arquivo provisório, cumpre referir que a orientação da Corregedoria foi no sentido de não aprovar a portaria nos moldes em que editada, principalmente em relação à utilização dos convênios e promoção de execução sem requerimento da parte, nada obstando que a Coordenadoria promova um auxílio acessório no sentido de pesquisar e separar processos aptos para serem reunidos.

A Coordenadora ressaltou que a cobrança das cargas de processos para advogados é efetuada por telefone, sempre com bons resultados, sendo realizada a notificação em último caso.

Registra-se o elogio à Coordenadora como voluntária no curso de conciliador do CEJUSC.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e dos obtidos durante a visita, merece parabéns a Coordenadora Nadia Garcia Mena Barreto e a sua equipe pela dedicação ao trabalho e pelo auxílio que a Coordenadoria tem prestado diretamente às Varas, nas tarefas necessárias.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPR.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR, especialmente em relação aos mandados de penhora, excluindo-se dessa situação os mandados para condução coercitiva de testemunha.

ITEM 4.3.4. e 5 (Mandatos com maior tempo de cumprimento e em aberto no sistema)

Recomenda-se à Coordenadora que tome as providências cabíveis quanto à cobrança dos mandados em relação ao servidor Júlio Cesar Gottfried Freitas para que reduza o respectivo tempo de cumprimento, bem como os atrasos.



7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora Nadia Garcia Mena Barreto e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria no dia 18.09.2018, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Nadia Garcia Mena Barreto e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional